



RESOLUÇÃO Nº 018/2019 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do número de vagas para o ingresso no curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Apucarana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.773.086-0;

considerando a 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 26 de junho de 2019 em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar de 50 (cinquenta) para 40 (quarenta) o número de vagas para o ingresso no curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Apucarana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 26 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016